

**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º138/2019 - PROCESSO 6169/2019 - PP 39/2019**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **SR. DANILO BARGIERI** portador da Cédula de Identidade R.G: RG: 33.479.223-X SSP/SP e do CPF/MF nº 331.852.228-73, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LABORATORIO DE PROTESE VIEIRA LTDA EPP**, com sede na Rua Amazonas, nº 3044, bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul/SP, CEP 09540-204 inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.133.583/0001-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Marcelo José Vieira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.420.314-4 SSP/SP, CPF nº 068.945.598-48

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 30 de julho de 2019, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Confecção e Fornecimento de Próteses Dentárias, **para prorrogação em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 16 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2023**, com valor mensal em R\$ 7.416,00 (sete mil e quatrocentos e dezesseis reais), perfazendo o valor global de R\$ 88.992,00 (oitenta e oito mil e novecentos e noventa e dois reais), conforme justificativa da secretaria solicitante, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2022	VALOR 2023
SAÚDE	662 – 11.01.10.301.0017.2.010.339039.05.0000000	R\$ 33.372,00	R\$ 55.620,00
VALOR GLOBAL		R\$ 88.992,00	

CONT/DS/CBS



**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 11 de agosto de 2022.

DANILO BARGIERI
Secretário Municipal de Saúde

Tatiana Mansur dos Santos
Secretária Adjunta
de Saúde

LABORATORIO DE PROTESE VIEIRA LTDA EPP
Representante legal

Testemunhas:

[Assinatura]
LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2

[Assinatura]
LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG. 40.841.671-3

CONT/DS/CBS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FA13-8F93-B819-6B9A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FA13-8F93-B819-6B9A



Hash do Documento

2BA267C45BCF2440A7ECA804295F0187CFD04D098880D27FC50A59832A96E920

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/08/2022 é(são) :

Diego Fernando Vieira Martins - 283.096.438-10 em 22/08/2022
14:43 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - LABORATORIO DE PROTESE VIEIRA
LTDA - 08.133.583/0001-30

